



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 26/2022

PROPOSTA N.º 2978/2022/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em 07/12/2022

DELIBERAÇÃO N.º 4106/2022

ASSUNTO: CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, A TÍTULO GRATUITO, A CONSTITUIR SOBRE PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 250,90 M², SITA NA AVENIDA DR. MANUEL ARRIAGA, 7B, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL, À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

A Câmara Municipal de Setúbal, reconhecendo ser fundamental as parcerias com as Juntas de Freguesia no desenvolvimento do Concelho, apoia e colabora com esses Órgãos, estabelecendo relações interinstitucionais que permitem a otimização de recursos e uma intervenção pertinente e adequada às necessidades da população.

Considerando que:

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, tem necessidade de construir novas instalações para polo operacional – serviços de apoio à higiene urbana.

O Município é proprietário e legítimo possuidor do lote de terreno, com a área de 250,95 m², sito na Av. Dr. Manuel de Arriaga, anteriormente identificado com o n.º 7B, em Setúbal, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 667, da Freguesia de St.ª M.ª da Graça, e inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 2942, da União de Freguesias de Setúbal.

A parcela de terreno municipal confronta de norte com J.V.R. Construções, de sul com Consulped, Custódio Ricardo e Laurinda Chaveiro, de poente com 3 P Construções Lda., e de nascente com Av. Dr. Manuel de Arriaga;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi este imóvel objeto de relatório de avaliação, elaborado em 30/11/2022, do qual resultou o valor de 267 844,00€ (Duzentos e Sessenta e Sete mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro euros).

Assim, propõe-se:

1. Ao abrigo das disposições previstas nas alíneas g), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência, a título gratuito, em regime de direito de superfície, a constituir sobre o lote de terreno, com a área de 250,90 m², sito na Av. Dr. Manuel de Arriaga, anteriormente identificado com o n.º 7B, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 667, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 2942, ambos da União de Freguesias de Setúbal, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Setúbal, com o NIPC 510 840 175, para construção de um polo operacional – serviço de apoio à higiene urbana;

2. Que aquele direito de superfície seja constituído pelo prazo de 20 anos, a contar da data de celebração da respetiva escritura, renovável por períodos de 10 anos, salvo se uma das partes a tal se opuser, por escrito dirigido à outra, com a antecedência mínima de 90 dias;
3. Que por incumprimento dos prazos se verifique a reversão para o Município da parcela de terreno cedida, sem que haja lugar a qualquer indemnização, se:
 - a) As obras de construção do equipamento não tiverem início, no prazo máximo de 3 anos, após a assinatura da respetiva escritura e não se encontrarem concluídas no prazo máximo de 5 anos; e
 - b) Ao prédio for dado uso diferente daquele a que se destina.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

De : COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Proc. N.º

Para : Sr. Diretor do DURB

Assunto: AVALIAÇÃO DA PARCELA TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, LOCALIZADA NA AVENIDA MANUEL DE ARRIAGA (7B) EM SETÚBAL.

A - DESCRIÇÃO DO PEDIDO E ENQUADRAMENTO

A pedido do DAF/DICONT/SERGEPE procedeu-se à avaliação de uma parcela terreno com a área de 250,95 m², para instalação de equipamento de utilização coletiva, a ceder em direito de superfície à Junta de freguesia da União de Freguesias de Setúbal, para construção de polo operacional

B - LOCALIZAÇÃO

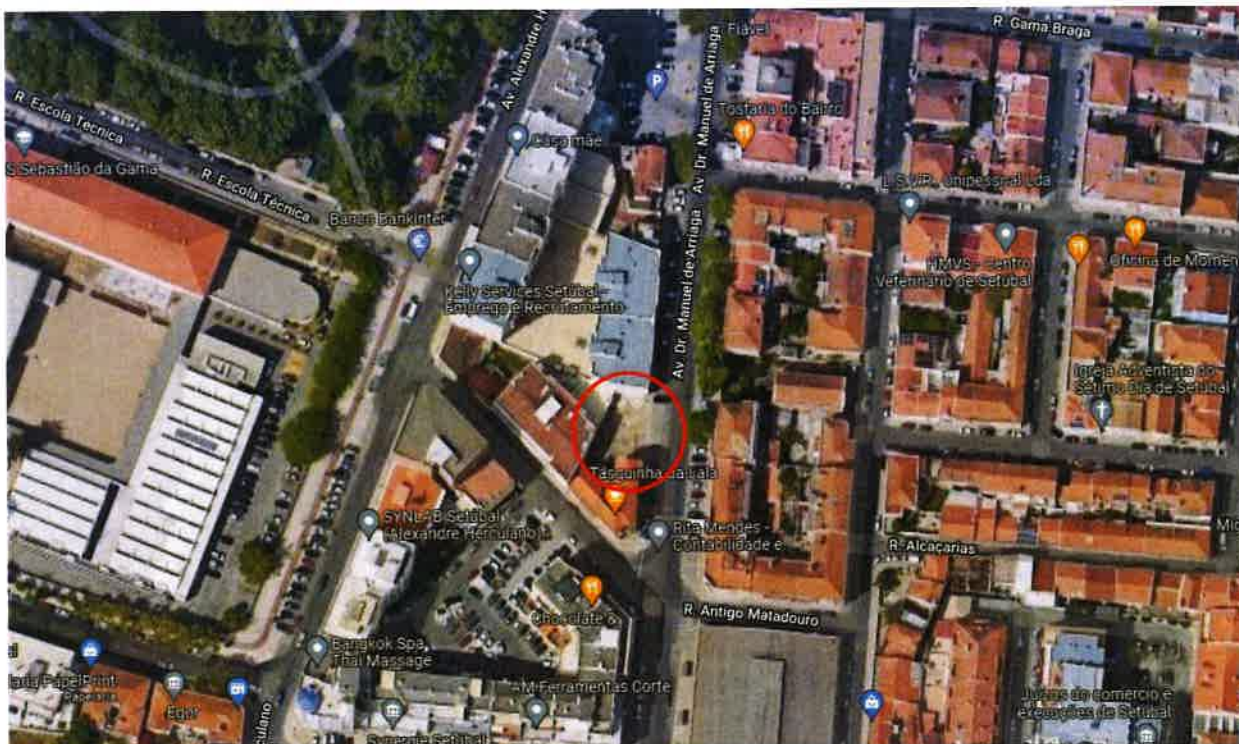
A Parcela de terreno com área de 250,95 m² confronta:

Norte – J.V.R. Construções;

Sul – Consulped, Custódio Ricardo; Laurinda Chaveiro;

Nascente – Av. Manuel de Arriaga;

Poente – 3 P construções, Lda.



C – CARACTERIZAÇÃO

A referida parcela de terreno do Domínio Privado Municipal com a área de 250,95 m² da União de Freguesias de Setúbal, possui na sua envolvente, infraestruturas de abastecimento de água, rede de saneamento doméstico, eletricidade, telecomunicações e ligação a arruamento público de modo a garantir o acesso viária ou pedonal e estacionamento quer no interior da parcela assim como na envolvente.

D – VALOR DA FRAÇÃO

Tendo sido solicitado à Comissão Municipal de Avaliação de Imóvel a avaliação da parcela de terreno acima descrita, considerou esta Comissão utilizar o valor patrimonial tributável em 2020 de 264.497,16 € atualizado na aplicação PORDATA para o valor de 267.844,00 €.

Assim, atribui-se à parcela de terreno o valor de **267.844,00 €**
(Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro euros).

Deverá a presente avaliação ser submetida a homologação por parte da Sr.^a Vereadora do DURB e posteriormente enviada ao DAF/DICONT/SERGEP.

Setúbal, 30 de novembro de 2022

A Comissão de Avaliação

Arq. Joaquim Branco

Arq. Clemente T. Rodrigues

Eng. José Madeira